

Nº DA PROPOSTA: 01/2024

Vitória/ES, 22 de novembro de 2024

A: Câmara Municipal da Sooretama/ES

A/C Presidente Vereador João Paulo

OBJETO DA CONTRATAÇÃO POR PACOTE:

Curso: CURSO DE PREPARAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TRANSIÇÃO

LEGISLATIVA

CARGA HORÁRIA 20 HORAS

Instrutor: Dr. Fernando Dilen da Silva, Dr. Alexande Amorim e

Dr. José Arimatheia

Objetivo Geral: Proporcionar para as novas Legislatura 2025/2028 maior conhecimento da Lei Orgânica de seu Município, do Regimento Interno, da estrutura das Câmaras Municipais e do processo legislativo.

A União Federal e os Estados Membros já possuem normativas próprias determinando a obrigatoriedade do regime de transição entre governos, como se observa na lei federal 10.609/2002. Aplicando este entendimento na seara legislativa, também é salutar que as funções das Câmaras também não fiquem prejudicadas pela nova legislatura que se iniciará e rotineiramente possui um lapso de atividade, considerando que os novos Vereadores (incluindo os antigos) não possuem o devido preparo técnico e jurídico para a assunção de suas novas funções.

Dito de outra maneira, o presente curso pretende oferecer condições para que os futuros Vereadores possam receber da Câmara onde exercerão seus trabalhos todos os dados e informações necessárias para o exercício pleno de suas atribuições fiscalizatórias e legislativas.

Por outro lado, a nova lei de licitações (Lei federal 14.133/2021) estabelece como serviços técnicos especializados para fins de contratação por inexigibilidade os relativos ao planejamento governamental, conforme art. 74, inciso III, "a".

Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco Mil reais), aquisição de pacote de inscrições, nessa Modalidade de contratação a Câmara Municipal por determinação da administração



Av. Princesa Isabel Nº629, CEP.29.010-904, Vitoria- ES

ICPL Contaro Zap: (27) 99773-6969 - E-mail: adm.icpl21@gmail.com





dela ou por atribuição do Vereador/presidente, definem o quantitativo de vereadores e servidores para participarem do referido curso de duração de 20 horas sem limite de inscritos.

Observação: Câmaras Municipais que São Associadas a Associação das Câmaras Municipais e Vereadores Possuem 20% de Desconto na aquisição do Pacote de inscrições.

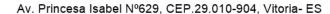
Objetivos Específicos: Ao final do curso, o participante será capaz de:

- Compreender o que são funções dos Vereadores;
- Identificar e classificar os atos do processo legislativo;
- Conhecer a Federação Brasileira e as competências municipais;
- Entender os limites das imunidades parlamentares, dentro do conceito novo de improbidade administrativa;
- Conhecer as normas municipais já declaradas como inconstitucionais pelo Tribunal de Justiça do ES e STF e;
- Correlacionar a teoria normativa com a prática do dia a dia.

Conteúdo Programático:

- 1. Introdução
- 2. Fundamentos jurídicos da transição governamental
- **3.** A Federação Brasileira: O Município como entidade com autonomia orçamentária, administrativa e financeira.
- **4.** Funções da Câmara Municipal: Função típica legislativa e fiscalizatória, bem como funções atípicas julgadora, administrativa e deliberativa;
- 5. Noções introdutórias da Lei Orgânica e Regimento Interno
- **6.** Órgãos do Legislativo: Ouvidoria Parlamentar, Corregedoria Parlamentar, Procuradoria das Mulheres, Escola do Legislativo e PROCON Legislativo.
- 7. O Processo legislativo: noções introdutórias
- **8.** O processo legislativo: Quem pode iniciar o processo legislativo. Limitações à iniciativa parlamentar.
- **9.** Emendas parlamentares em processos legislativos do Executivo, incluindo PPP, LDO e LOA.
- **10.** O Legislativo e sua importância na elaboração do orçamento municipal
- 11. Emendas impositivas dos Vereadores
- **12.** Aspectos penais do Vereador: Imunidade material e crimes contra a honra, processos de quebra de decoro parlamentar.
- 13. O Nepotismo no Legislativo Municipal
- **14.** Direitos previstos na Constituição Federal para os Vereadores: 13º salário, auxílio alimentação e reajuste de subsídio no decorrer do mandato.
- **15.**Repensando o legislativo na democracia deliberativa do século XX: Por uma maior aproximação da Câmara com o povo.





ICPL Contaro Zap: (27) 99773-6969 - E-mail: adm.icpl21@gmail.com





16.A necessidade de interlocução dos Parlamentos Municipais com os demais Legislativos Municipais, em nível estadual e nacional.

Metodologia: O curso será teórico-prático, com exposição dialogada, discussão, sistematização e síntese, exercícios teóricos e práticos, tomando por base a elaboração da legislação, rotinas, checklists, boas práticas e entendimentos jurisprudenciais aplicáveis ao tema.

Referências bibliográficas:

Manual de Direito Municipal. Autor: Jonas Ricardo Correia e outros. 2ª. Ed. Contemplar, 2021

O Poder Legislativo Municipal. Autor: Giovani da silva Corralo. Malheiros, 2008. Manual do Candidato e da candidata a Vereador. Autor: Domingos Augusto Tauffner. 2ª. Ed. Fórum, 2024.

PÚBLICO ALVO

Curso exclusivo para Vereadores(a) reeleitos(as) e Servidores das câmaras municipais.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Data: De 27 a 29 de novembro de 2024 ✓ Carga Horária: 20 (vinte) horas

✓ Horário: 08:00 às 17:00hs

✓ Local: Centro de Treinamento Dom João Batista

(Praia do Canto/Vitória)

INVESTIMENTO:

Valor da	Desconto	Valor Final da
Proposta	Concedido	Proposta
R\$ 25.000,00	20%	R\$ 20.000,00

Incluso: Coffee break, material didático (em PDF) e certificado (digital).

CURRICULUM DOS INSTRUTORES





FERNANDO CARLOS DILEN DA SILVA OAB/ES 10.585



FORMAÇÃO ACADÊMICA:

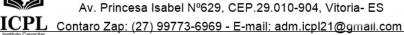
- Doutorando em Direito Constitucional pela PUC/ MG.
- Mestre em História Social das Relações Políticas pela Universidade Federal do Espírito Santo – UFES (2006 - 2008);
- Especialista em Direito Constitucional e Teoria da Constituição pela Universidade Federal do Espírito Santo – UFES (2004).
- Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Espírito Santo – UFES (2002)



Alexandre Amorim.

- Mestre em Direitos e Garantias Fundamentais pela Faculdade de Direito de Vitória (FDV).
- Advogado especializado na área de Direito Público;
- · Palestrante e professor de Direito Constitucional e de Direito Administrativo há mais de 15 anos, instrutor em cursinho preparatório para concurso público.
- Professor homenageado pela Câmara Municipal de Vitória em Sessão Solene no ano de 2021;
- Secretário-Geral da Comissão Especial da OAB de Proteção dos Direitos dos Servidores Públicos:
- Atuou como assessor jurídico da Secretaria Municipal de Controle e Transparência – Controladoria Geral (SEMCONT) do Município de Vila Velha (PMVV), onde acompanhou processos licitatórios, proferiu treinamentos de temas afetos à área e orientou servidores das comissões permanentes e temporárias de licitação.
- jurídico-parlamentar Câmara Municipal Vitória Assessor na de Instrutor no curso de Direito do Consumidor para o Setor Automotivo, no SINCODIVES (Sindicato dos Concessionários e Distribuidores de Veículos do Espírito Santo) em 2010;









• Instrutor no curso de "Processos Administrativos - Setor de Compras" pela FEST nos dias 02 e 03 de setembro de 2021, para servidores das Prefeituras de Iconha e Jerônimo Monteiro;

José Arimathéa Campos Gomes

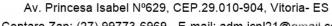


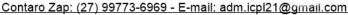
Advogado inscrito na OAB-ES nº 4804. Graduado em Direito Pela Universidade Federal do Estado do Es em 1984. Estudos dedicados ao direito constitucional e Teoria do Estado e Direito Constitucional na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC-RJ e, na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. Cursando do LLM em Direito da Infraestrutura e da Regulação FGV- RJ.

DA INSCRIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO:

- ✓ A Inscrição será efetivada através de link a ser encaminhada após aceite da proposta devidamente assinada pelo Presidente e/ou Diretor administrativo.
- ✓ Após preenchimento do link, o servidor inscrito será direcionado ao grupo de whatsapp do curso para iniciar a interação com o Professor e os demais inscritos.
- ✓ O pagamento deverá ocorrer em parcela única, através de transferência eletrônica, pix ou boleto bancário emitido pela contratante a ser pago até dez dias após a conclusão do curso;
- ✓ Endereço para envio da nota de empenho e/ou comprovante de pagamento: adm@institutocapacitar21.com.br
- ✓ Após a efetivação da inscrição, o setor financeiro do ICPL irá emitir a NF para que seja efetuado o devido pagamento conforme proposta apresentada.
- ✓ Após efetivada o aceite da proposta, não haverá obrigatoriedade da entidade promotora do curso na devolução de valores no caso de cancelamento do mesmo pela contratante.











DADOS EMPRESA:

Instituto Capacitar Para Legislar - ICPL CNPJ Nº 46.984.436/0001-63 SICOOB - 756 - Agência: 4021 -

Conta Corrente: 11.630-0

Cordialmente,

Danilo torezane costa soares

Danilo Torezane

Supervisor Financeiro do ICPL (27) 9 9627-7965 (WhatsApp) adm@institutocapacitar21.com.br

Aceite da Proposta:

Vereador João Paulo Presidente da Câmara Municipal da Sooretama/ES





